

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD nº 06/2022 – REGULAMENTAÇÃO SISU/UFES 2022.1**

**ONDE**, no item 1.5 do Anexo I do Edital Prograd nº 01/2022, publicado em 17 de janeiro de 2022, se lê:

**Parágrafo Único:** o cálculo tomará como referência, para fins de apuração do critério de renda, o salário-mínimo vigente no ano de 2021, a saber, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

**Leia-se:**

**Parágrafo Único:** o cálculo tomará como referência, para fins de apuração do critério de renda, o salário-mínimo vigente no ano de 2022, a saber, no valor de R\$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Vitória-ES, **22 de fevereiro de 2021**

ANITA OLIVEIRA LACERDA  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico  
PROGRAD/UFES

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO  
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ANITA OLIVEIRA LACERDA - SIAPE 3038437  
Diretor de Registro e Controle Acadêmico  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA/PROGRAD  
Em 25/02/2022 às 10:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/368024?tipoArquivo=O>